



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER FINAL Nº 038/2023-CGM

Modalidade: Pregão Eletrônico – SRP nº 063/2022

Critério de julgamento: Menor preço por item

Processo Administrativo: 2022.08.12.0003

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.08.12.0003, no dia 12 de agosto de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	12/08/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras;	12/08/2022	02 – 06
III	Termo de referência, com a devida aprovação do ordenador de despesa;	16/08/2022	07 – 19
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração; relatório da pesquisa e despacho ao secretário;	03 e 04/10/22	20 – 47
V	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	04/10/2022	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	05/10/2022	49
VI	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade;	26/10/2022	50
VII	Parecer de conformidade;	27/10/2022	051 – 052
VIII	Autorização para Feitura de Licitação;	27/10/2022	053
IX	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	14/11/2022	054
X	Juntada de portaria e anexos;	07/12/2022	055 – 059
XI	Autuação do processo pelo pregoeiro;	07/12/2022	060
XII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	07/12/2022	061 – 126
XIII	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	08/12/2022	127 – 131
XIV	Edital e anexos;	08/12/2022	132 – 196
XV	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	08/12/2022	197
	Aviso de Licitação – Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	08/12/2022	198
	Atestado de publicação no DOM;	08/12/2022	199
	Publicação no Diário oficial do Município – DOM;	08/12/2022	200
	Comprovante de publicação no SINC;	08/12/2022	201
	Publicação em jornal de grande circulação;	12/12/2022	202
	Publicação no Diário oficial do Estado – DOE;	14/12/2022	203
	Juntada de publicação;	14/12/2022	204

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio de pesquisa no banco de preços, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é sistema de registro de preço, não há obrigatoriedade de informação da dotação orçamentária nessa fase, dando continuidade ao processo e encaminhando para esta controladora para emissão de parecer de conformidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 27/12/2022, doze (12) empresas, sendo elas:

- **IMPERIO BANDEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 21.589.394/0001-35;**
- **IRARA DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 27.989.940/0001-01;**
- **EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 31.504.008/0001-19;**
- **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 10.956.557/0001-54;**
- **F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20;**
- **PAULA V M FALCAO SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 28.033.910/0001-90;**
- **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 41.836.567/0001-80;**
- **MASTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 43.262.038/0001-45;**
- **F DE N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17;**
- **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ Nº 42.038.727/0001-08;**
- **COMERCIAL GOA EIRELI, CNPJ Nº 33.614.584/0001-44;**
- **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ Nº 37.844.417/0001-40.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras as licitantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 31.504.008/0001-19, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 19.980,00** (dezenove mil, novecentos e oitenta reais);

F DE N J LISBOA, CNPJ Nº 23.206.285/0001-17, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 47.400,00** (quarenta e sete mil e quatrocentos reais);

F M MEIRA EIRELI, CNPJ Nº 38.715.572/0001-20, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 51.790,00** (cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais) conforme consta em ATA (fls. 605 – 628).

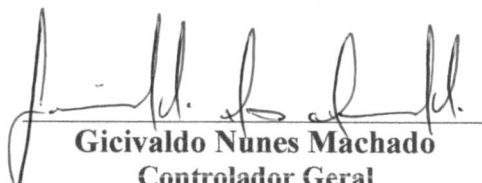
O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 629 – 633) no valor global de **R\$ 119.171,00** (cento e dezenove mil, cento e setenta reais), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folha 634 e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 635).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 38/2023-PGM (fls. 637 – 642) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 01 de março de 2023.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022